

# Proposta de Medida de Política

## SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS

**A incluir no âmbito do PEPAC – Programa Estratégico PAC 2023-2027**

Parceria:



Financiamento:



## Sistemas Agroalimentares Sustentáveis

Intervention Code (MS)	
Nome da intervenção	Sistemas Agroalimentares Sustentáveis
Tipo de intervenção	
Indicador comum de realizações	
Contributing to ringfencing requirement for/on	

### 1 Territorial scope and, if relevant, regional dimension

#### Âmbito de aplicação territorial: Regional

Código	Descrição
PT1	Continente

#### Descrição do Âmbito de aplicação territorial

Áreas geográficas abrangidas pelos territórios de intervenção dos seguintes Grupos de Acção Local (GAL):

- ADREPES – Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal;
- ADER-SOUSA – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa;
- ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte;
- ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave;
- CoimbraMaisFuturo – CMF – Associação de Desenvolvimento Local;
- MONTE – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE;
- PRÓ-RAIA – Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte;
- TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior.

#### Parceria:



#### Financiamento:



## 2 Related Specific Objectives, Cross-Cutting Objective and relevant Sectoral Objectives

<p><b>Código OBJETIVO ESPECÍFICO da PAC + Descrição</b> Os objetivos específicos da PAC recomendados para este tipo de intervenção são apresentados a negrito</p>
<p><b>SO1</b> Support viable farm income and resilience of the agricultural sector across the Union in order to enhance long-term food security and agricultural diversity as well as to ensure the economic sustainability of agricultural production in the Union</p>
<p><b>SO2</b> Enhance market orientation and increase farm competitiveness, both in the short and long term, including greater focus on research, technology and digitalisation</p>
<p><b>SO3</b> Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor</p>
<p><b>SO4</b> Contribute to climate change mitigation and adaptation, including by reducing greenhouse gas emission and enhancing carbon sequestration, as well as promote sustainable energy</p>
<p><b>SO5</b> Promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente dos recursos naturais, como a água, os solos e o ar, nomeadamente através da redução da dependência de substâncias químicas</p>
<p><b>SO6</b> Contribuir para travar e inverter a perda de biodiversidade, melhorar os serviços ecossistémicos e preservar os habitats e as paisagens</p>
<p><b>SO8</b> Promote employment, growth, gender equality, including the participation of women in farming, social inclusion and local development in rural areas, including the circular bio-economy and sustainable forestry</p>
<p><b>SO9</b> Melhorar a resposta dada pela agricultura da União às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que respeita à produção sustentável de alimentos seguros, de elevada qualidade e nutritivos, à redução dos resíduos alimentares, à melhoria do bem-estar dos animais e ao combate à resistência antimicrobiana</p>

Parceria:



Financiamento:



### 3 Need(s) addressed by the intervention

Código	Descrição	Hierarquização das prioridades ao nível do Plano Estratégico da PAC	Abordado do Plano Estratégico da PAC
AOE1N1	Apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar	prioridade ++	Sim
COE3N3	Promover relações comerciais justas e equilibradas ao longo da cadeia alimentar	prioridade ++	Em parte
COE4N3	Aumentar a armazenagem de carbono atmosférico e melhorar o teor de matéria orgânica no solo.	prioridade +++	Sim
COE5N5	Melhorar a capacidade de resposta ao aumento da incidência e emergência de pragas e doenças	prioridade ++	Sim
COE8N1	Apoiar a pequena e média agricultura familiar e sua integração no mercado	prioridade +++	Em parte
COE9N5	Consolidar o princípio do consumo de proximidade aos locais de produção	prioridade ++	Em parte

Parceria:



Financiamento:



MOE1N2	Reforço das condições de produção que permitem a viabilização da atividade agrícola na Região	prioridade +++	Sim
MOE2N4	Dinamização da procura de canais de escoamento	prioridade +	MOE2N4
MOE9N1	Produção, transformação, comercialização e consumo segundo regras em matéria de ambiente	prioridade ++	Em parte
PTOE1N1	Melhorar o rendimento da agricultura	prioridade +++	Em parte
PTOE4N1	Aumentar a resiliência aos impactos das alterações climáticas- eventos climáticos extremos	prioridade +++	Sim
PTOE5N1	Adoção de modos de produção sustentáveis, com destaque para a agricultura biológica	prioridade +++	Sim
PTOE8N1	Promover abordagens de desenvolvimento local integrado	prioridade +++	Sim

Parceria:



Financiamento:



#### 4 Result indicator(s)

<p><b>Código INDICADORES DE RESULTADOS + Descrição</b> Os indicadores de resultados recomendados para os objetivos específicos da PAC selecionados para esta intervenção são apresentados a negrito</p>
<p><b>R.10 CU PR Melhor organização da cadeia de abastecimento</b> Share of farms participating in producer groups, producer organisations, local markets, short supply chain circuits and quality schemes supported by the CAP</p>
<p><b>R.12 Adaptação às alterações climáticas</b> Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para melhorar a adaptação às alterações climáticas</p>
<p><b>R.19 PR Melhorar e proteger os solos</b> Share of Utilised Agricultural Area (UAA) under supported commitments beneficial for soil management to improve soil quality and biota (such as reducing tillage, soil cover with crops, crop rotation included with leguminous crops)</p>
<p><b>R.21 PR Proteger a qualidade da água</b> Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para a qualidade das massas de água</p>
<p><b>R.22 PR Gestão sustentável dos nutrientes</b> Percentagem da superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados relacionados com a melhoria da gestão dos nutrientes</p>
<p><b>R.24 PR Utilização sustentável e reduzida de pesticidas</b> Share of Utilised Agricultural Area (UAA) under supported specific commitments which lead to a sustainable use of pesticides in order to reduce risks and impacts of pesticides, such as pesticides leakage</p>
<p><b>R.27 CU Environmental or climate-related performance through investment in rural areas</b> Number of operations contributing to environmental sustainability and the achievement of climate mitigation and adaptation goals in rural areas</p>
<p><b>R.31 PR Preservar os habitats e as espécies</b> Share of utilised agricultural area (UAA) under supported commitments for supporting biodiversity conservation or restoration including high-nature-value farming practices</p>

Parceria:



Financiamento:



## 5 Specific design, requirements and eligibility conditions of the intervention

Describe what are the specific objectives and content of the intervention including specific targeting, principles of selection, links with relevant legislation, complementarity with other interventions/sets of operations in both pillars and other relevant information

### Objetivo da intervenção

A Intervenção tem por objectivo apoiar agricultores familiares ou titulares de explorações agrícolas ou agro-florestais de menor dimensão física (em comparação com a média) que praticam, ou se proponham praticar, sistemas policulturais (actividades vegetais e animais) e produtos agroalimentares geridos segundo práticas agroecológicas[1], em que  $\geq 50\%$  da produção é comercializada em Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA), que terá de ser registada em “Caderno de Campo” e validada pelo Grupo de Acompanhamento (GA) a constituir, para o efeito, no âmbito de cada GAL envolvido na Intervenção (Ver ANEXO I), e a garantia de qualidade da produção é assegurada pelo Sistema Participativo de Garantia (SPG), numa abordagem orientada para resultados dando flexibilidade aos agricultores envolvidos num SPG local/regional da definição, em concordância com todas as partes interessadas que constituem o SPG local/regional (produtores e consumidores, técnicos de GAL, de autarquias e/ou de outro tipo de entidades locais/regionais), das práticas agroecológicas a adoptar e dos critérios e normas, também co-definidas por todas as partes interessadas envolvidas no SPG local/regional, fixadas no Referencial de Critérios e Regras do SPG local/regional[2]. A verificação do cumprimento destas exigências é assegurada pela Comissão de Certificação do SPG local/regional[3], e validada pelo Gabinete de Acompanhamento (GA) a constituir, para o efeito, no âmbito de cada GAL envolvido na Intervenção Sistemas Agroalimentares Sustentáveis, em articulação com o Ministério da Agricultura (DGADR) – Ver ANEXO I.

[1] Estas práticas encontram-se identificadas e com os respectivos procedimentos de operacionalização descritos nas *17 Fichas Técnicas de Boas Práticas Agrícolas*, elaboradas no âmbito do Projecto *Sistema de Certificação Participativa dos Circuitos Curtos Agroalimentares* (CCA) (ver ANEXO II).

[2] No âmbito do Projecto *Sistema de Certificação Participativa dos Circuitos Curtos Agroalimentares* (CCA) foi elaborado um modelo de *Referencial de Critérios e Regras do SPG local/regional* com o apoio e validação científica da Prof<sup>a</sup> Maria Del Carmen Cuéllar-Padilla, do Instituto de Sociología y Estudios Campesinos (ISEC) da Universidade de Córdoba, com experiência de acompanhamento científico na implementação de Sistemas Participativos de Garantia (SPG) e Referenciais de critérios e regras SPG em vários contextos territoriais, com destaque para os localizados em Espanha.

[3] Em cada SPG local/regional tem de existir uma Comissão de Avaliação/Gestão responsável pelo “funcionamento geral” do SPG. Para além desta, tem de existir uma Comissão de Certificação do SPG local/regional. Esta Comissão é responsável por validar as decisões contidas nos relatórios de

Parceria:



Financiamento:



avaliação, elaborados pelo “Grupo de Revisão pelos Pares” que, periodicamente, visita as explorações agrícolas e verifica o cumprimento (ou não) das práticas agroecológicas definidas, por todas as partes interessadas, como tendo de ser adoptadas e dos Critérios e Normas contidas no Referencial do SPG local/regional. Compete à Comissão de Certificação dar, anualmente, autorização para que o selo do SPG local/regional seja atribuído a cada produtor envolvido no SPG e também aplicar sanções, de gravidade diferenciada, de acordo com o tipo de incumprimento. A composição destas Comissões e do “Grupo de Revisão pelos Pares”, bem como a periodicidade para rotatividade dos respectivos membros são definidas por todas as partes interessadas que constituem o SPG local/regional (produtores e consumidores, técnicos de GAL, de autarquias e/ou de outro tipo de entidades locais/regionais).

### Racionalidade da intervenção

À escala da UE é reconhecida a necessidade (urgente) de reconfigurar/redesenhar os actuais processos intensivos e industriais da produção agroalimentar. Esta necessidade advém das externalidades ambientais negativas que decorrem daqueles processos, manifestas na degradação da qualidade dos recursos naturais (solos e aquíferos), da destruição da biodiversidade, habitats e paisagens rurais, do abandono rural (e desertificação dos territórios) e, ainda, dos contributos dos mesmos para o acentuar das alterações climáticas, entre outros aspectos. A fim de contrariar estas tendências, impõe-se a (também urgente) necessidade de encontrar sistemas agroalimentares sustentáveis. Isto é, ajustados às características quer dos ecossistemas, quer do funcionamento socioeconómico e institucional dos territórios locais/regionais, que permitam assegurar uma alimentação adequada para todos, regenerar e manter os ecossistemas e, ainda, revitalizar os territórios rurais. Como se sabe, a pequena agricultura e a Agricultura Familiar desempenham funções muito relevantes que se traduzem: i) no assegurar de uma parte muito relevante da alimentação da população rural e urbana, ii) na conservação dos ecossistemas e biodiversidade associada; iii) na preservação de patrimónios genéticos vegetais e animais, iv) na detenção de saberes-fazer, ou saberes tácitos, que têm permitido aquela conservação e preservação ao longo de gerações, e v) na manutenção das paisagens rurais e respectivos atributos culturais (sebes, muros pedra, ...). Porém, todas estas funções têm sido descuradas ou, pelo menos pouco (ou nada) valorizadas do ponto de vista económico e social. A não valorização económica e social daquelas funções tem origem quer na ausência de políticas públicas adequadas às características e funcionamento daquelas agriculturas, quer no desconhecimento dos consumidores sobre o relevante papel daquelas agriculturas para: i) as dinâmicas dos territórios rurais, e ii) a quantidade e qualidade dos alimentos que as mesmas proporcionam.

À escala da UE, o reconhecimento de alguns dos aspectos antes enumerados e a necessidade de os contrariar encontram-se plasmados, por exemplo, na integração dos objetivos da PAC da melhoria do desempenho ambiental através de uma componente “ecologização” obrigatória dos pagamentos diretos e que apoia as práticas agrícolas benéficas para o clima e ambiente (*greening*), e nalguns apoios aos CCA e à pequena agricultura/Agricultura Familiar (os suportes dos CCA, como

Parceria:



Financiamento:



informação estatística europeia recente evidencia). Recentemente, a necessidade (e a urgência) de repensar e redesenhar o sistema agroalimentar industrial são, uma vez mais, enfatizadas nas agendas políticas europeias, como os conteúdos do “Pacto Ecológico Europeu” (Comissão Europeia, 2019), da “Estratégia do Prado ao Prato para um sistema alimentar justo, saudável e respeitador do ambiente” (Comissão Europeia, 2020), e da “Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030: Trazer a natureza de volta às nossas vidas” (Comissão Europeia, 2020) confirmam (ver ANEXO III). Preocupações idênticas também se encontram plasmadas no conteúdo da Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 (ver ANEXO IV).

Face ao exposto, a Intervenção Sistemas Agroalimentares Sustentáveis, para além de estar em conformidade com os objectivos daqueles documentos europeus (em larga medida, suporte “normativo” da nova PAC) e nacional, é uma oportunidade de operacionalizar, em Portugal, um instrumento de política que, para além de **relevante**, dados os objectivos e os benefícios que proporciona no contexto da pequena agricultura/Agricultura Familiar (melhoria dos rendimentos e da qualidade de vida), dos territórios rurais (manutenção de populações e sustentabilidade ambiental) e da Sociedade, é também **inovador** do ponto de vista social, territorial e organizacional. Inovador do ponto de vista social, territorial e organizacional porque se baseia, simultaneamente e de forma articulada, em encontrar: i) soluções técnicas adequadas à dimensão física e económica da pequena agricultura e Agricultura Familiar (práticas agroecológicas que permitem a gestão eficiente dos recursos naturais, com base na abordagem holística das agroecossistemas), iii) soluções de comercialização da produção que, para além de serem social e ambientalmente sustentáveis, também permitem responder às necessidades dos produtores, consumidores e territórios locais/regionais (Circuitos Curtos Agroalimentares), e iii) soluções de garantia de qualidade da produção e da sustentabilidade ambiental das práticas produtivas adoptadas (Sistemas Participativos de Garantia). Inovador do ponto de vista social, territorial e organizacional também porque os Sistemas Agroalimentares Sustentáveis se baseiam em processos: i) *bottom-up*, logo, participativos e ajustados às características e funcionamento dos territórios locais/regionais onde aqueles Sistemas funcionam, ii) que são co-construídos por vários tipos de actores locais/regionais (produtores e consumidores, mas também técnicos e entidades públicas e/ou privada locais regionais onde aqueles Sistemas funcionam, e iii) onde existe co-partilha de conhecimentos entre todas as partes interessadas que permite o progressivo aprofundamento das soluções técnicas, de comercialização e de garantia de qualidade, antes descritas.

O trabalho de construção de um programa de pagamentos por resultados para a Intervenção Sistemas Agroalimentares Sustentáveis baseia-se nos conhecimentos e experiência adquiridos e, ainda, nos resultados teóricos e empíricos obtidos no âmbito do Projecto *Sistema de Certificação Participativa dos Circuitos Curtos Agroalimentares* (CCA). Este Projecto decorreu, entre Março de 2018 e Março 2022, no âmbito da Acção 20.2 – Rede Rural Nacional – Área de Intervenção 3, da Medida 20 – Assistência Técnica do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020. Abarcou as seguintes entidades parceiras/Grupos de Acção Local (GAL): ADREPES – Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal (Responsável/Chefe do Projecto); ADER-SOUSA

Parceria:



Financiamento:



– Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa; ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte; ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave; CoimbraMaisFuturo – CMF – Associação de Desenvolvimento Local; MONTE – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE; PRÓ-RAIA – Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte; TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, e, ainda, a Direcção Regional de Agricultura e Pesca de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT). O Instituto Superior de Agronomia (ISA)/ULisboa foi a entidade Consultora Científica e o Instituto Politécnico de Setúbal a entidade Avaliadora do Projecto.

Tendo em conta a relevância e urgência de à escala da UE se proceder ao (re)desenho dos sistemas agrícolas e alimentares, conceptualizados como interdependentes e profundamente articulados com os sistemas socioeconómicos onde se desenvolvem, tendo em vista propósitos de sustentabilidade ecológica, ambiental, económica e social, como os conteúdos de vários Pareceres e Documentos da responsabilidade de várias Instituições europeias sublinham (ver ANEXO III) considera-se importante apoiar a implementação da Intervenção Sistemas Agroalimentares Sustentáveis.

Dado que nem todos os GAL detêm os conhecimentos e experiências adquiridas no âmbito do Projecto *Sistema de Certificação Participativa dos Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA)*, considera-se adequado que a Intervenção Sistemas Agroalimentares Sustentáveis abranja, nesta fase, enquanto “experiência-piloto”, os territórios dos GAL envolvidos no Projecto para, de seguida, poder ser alargada a outros territórios.

A remuneração dos apoios a esta Intervenção assenta nos resultados produzidos após os mesmos serem alvo de acompanhamento técnico e avaliação de resultados mensuráveis por parte da Comissão de Avaliação/Gestão e da Comissão de Certificação do SPG local/regional, após validação dos mesmos pelo Gabinete de Acompanhamento (GA), em articulação com o Gabinete de Gestão do Sistema Participativo de Garantia (SPG) aplicados a CCA, afecto à DGADR.

Os apoios à Intervenção Sistemas Agroalimentares Sustentáveis visam remunerar:

- i) os benefícios climáticos (redução de GEE), ii) ambientais (melhoria do fundo de fertilidade dos solos, da eficiência e eficácia do uso da água, da qualidade dos recursos hídricos e da biodiversidade; e a preservação dos patrimónios genéticos regionais/locais e paisagísticos rurais); iii) sociais (na medida em que a Intervenção está orientada para a pequena e média agricultura familiar, e visa promover não só a sua integração no mercado, mas também relações comerciais justas e equilibradas ao longo da cadeia alimentar em CCA); e iv) a reformulação dos padrões de produção e de consumo alimentar em termos de desperdício e composição nutricional decorrentes da adesão a Sistemas Agroalimentares Sustentáveis, isto é, produção agroalimentar com base em práticas agroecológicas comercializada em modalidades de venda directa (CCA) e cuja garantia de qualidade é assegurada pelo SPG, e

Parceria:



Financiamento:



- compensar a redução de rendimentos durante o período de conversão para as práticas agroecológicas (**durante os três primeiros anos** de adesão ao compromisso).

Os GA terão apoio financeiro através da intervenção da Assistência Técnica do PEPAC. Este apoio destina-se a assegurar apoio técnico, por agricultor, ao longo da vigência do compromisso (5 anos), para:

- implementação das práticas agroecológicas a serem adoptadas no âmbito do SPG;
- co-construção do Referencial de critérios e regras SPG
- organização, participação e acompanhamento das Comissões de Avaliação/Gestão e de Certificação do SPG local/regional
- disseminação e partilha da Metodologia e Boas Práticas adquiridas no âmbito da Intervenção Sistemas Agroalimentares Sustentáveis entre os GA e outros territórios não abrangidos pela Intervenção.

Subjacente às práticas agroecológicas contidas nas *17 Fichas Técnicas de Boas Práticas Agrícolas* (ver Anexo II), aqui consideradas como instrumentos relevantes para a operacionalização desta Intervenção, está a adopção: da diversificação da produção, de rotações e consociações, de culturas intercalares, da combinação de diferentes variedades/cultivares, com destaque para as locais/regionais, de técnicas de gestão das culturas com optimização da biodiversidade e do controlo biológico de pragas e doenças, de estratégias holísticas para a melhoria da estrutura e fertilidade dos solos e da fixação biológica do azoto, e ainda da reciclagem de nutrientes, energia e resíduos. Desta adopção decorrem impactes ambientais positivos, manifestos em termos de serviços dos ecossistemas e regeneração ambiental. Neste âmbito, a agroecologia[1] constitui uma mudança de paradigma para a agricultura, a fim de combater as alterações climáticas, reconstituir os ecossistemas vivos e proteger a água, o solo e todos os recursos de que a produção agrícola depende. De notar que a necessidade e importância da adopção da Agroecologia encontra-se contemplada na “Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030” — concretamente, na linha de Acção “6.1. Sistemas de produção mais sustentáveis: aumentar a área do modo de produção integrada, modo de produção biológica, agricultura de conservação, agroecologia, e outros regimes sustentáveis”, da Iniciativa 6 “Territórios Sustentáveis”, do Eixo (Estratégico) “Eixo II.2 Valorização e gestão sustentável dos recursos naturais e genéticos”, do “Pilar II – Território” da referida Agenda. O apelo à adopção da agroecologia e o reconhecimento da mesma como um “regime [agrícola] sustentável” integram-se nos objectivos a alcançar, até 2030, com a operacionalização da Iniciativa 6 da mesma Agenda. Ou seja, “promover o desenvolvimento sustentável, uma gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e a biodiversidade, e a valorização dos recursos endógenos dos territórios nacionais, procurando ainda consolidar a utilização sustentável dos recursos naturais, nomeadamente do solo, da água e da biodiversidade, numa abordagem integrada do agroecossistema” (Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, 2020: 51), para mais desenvolvimentos ver ANEXO IV.

Parceria:



Financiamento:



Por seu lado, a comercialização dos produtos agroalimentares através de Circuitos Curtos nas modalidades Cabaz, Venda na Exploração, Mercados Locais de Produtores e Restauração colectiva, para além de reduzirem a pegada de carbono/emissões de GEE, também permitem melhorar a posição dos pequenos agricultores e da agricultura familiar na cadeia de valor e, em associação, fortalecer a dinâmica das economias rurais locais/regionais, dar resposta às preocupações dos consumidores relacionadas com a questão ambiental e a alimentação sazonal, local e nutritiva com impactes positivos na saúde (por exemplo, redução da obesidade e doenças associadas), contribuir para a segurança alimentar dos territórios, e para o repensar dos padrões de produção e de consumo alimentar, em termos de redução das perdas e desperdícios alimentares, e também afirmar o processo de Transição Alimentar[2]. Este “pilar” da presente Intervenção merece, aliás, destaque particular no conteúdo da “Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030” — concretamente, da linha de acção: “1.1. Consumo: fomentar o acesso a alimentos seguros, diversificados, de época e de qualidade (e.g. restauração coletiva, mercados locais, circuitos curtos) (...) (pg 48), do Eixo Estratégico I.1, do Pilar I. Sociedade (ver ANEXO IV).

Por fim, o terceiro “pilar” da Intervenção, ou seja, o sistema de garantia de qualidade da produção agroalimentar Sistema Participativo de Garantia (SPG) permite incentivar a protecção ambiental (uma vez que as iniciativas SPG têm por alicerce as práticas agroecológicas). Também promove: i) a equidade e a justiça social ao longo da cadeia alimentar, ii) a comercialização colectiva, e iii) a melhoria contínua das práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis, através da partilha de conhecimentos (entre produtores agrícolas e consumidores, e outras partes interessadas envolvidas no SPG). Contribui para o desenvolvimento da governação participativa e o aumento da soberania alimentar nos territórios locais/regionais (através da criação de normas de produção e de garantia da sustentabilidade por parte dos membros envolvidos no SPG. Também permite (re)valorizar, económica e socialmente: i) os sistemas agroalimentares sustentáveis locais/regionais, ii) os processos de governança alimentar, e iii) os princípios subjacentes ao conceito de soberania alimentar. Reforça, ainda, as estruturas sociais e económicas locais e regionais e a coesão social (uma vez que a prioridade das iniciativas SPG são o mercado local e directo)[3]. Embora não explicitado, como sucede nos dois “pilares” da Intervenção Sistemas Agroalimentares Sustentáveis, cujos contributos ambientais e sociais foram antes enumerados, os princípios-chave e objectivos do SPG estão, também, subjacentes aos propósitos da “Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030” — concretamente, em vários Eixos Estratégicos dos quatro Pilares da Agenda que sublinham a importância de apoiar as formas de comercialização locais e directas, a agricultura familiar, a coesão social, a protecção ambiental e o apoio às economias rurais em geral (ver ANEXO IV).

[1] No âmbito desta Intervenção, a definição de agroecologia terá/deverá ser formalmente fixada. Para tal, de entre uma panóplia de definições existentes, sugere-se, por exemplo, a adoptada pela França (ver Journal Officiel de la République Française (2015), Vocabulaire de l’agriculture et de la pêche (liste de termes, expressions et définitions adoptés), Commission d’Enrichissement de la Langue Française, 19 Août, 4 p.). Concretamente, foi com o “Projet Agroécologique pour la France”

Parceria:



Financiamento:



que o termo “agroecologia” passou a figurar no dicionário da língua francesa. Este facto ocorreu a 19 de Agosto de 2015, com duas definições, a saber: “1. Aplicação da ciência da ecologia ao estudo, concepção e gestão de agroecossistemas sustentáveis”, e “2. um conjunto de práticas agrícolas que privilegiam as interações biológicas e que visam uma utilização óptima das potencialidades proporcionadas pelos agrossistemas”. A esta última definição foi adicionada a seguinte nota: “A agroecologia tende a combinar a produção agrícola competitiva com a utilização racional dos recursos naturais” (Journal Officiel de la République Française, 2015: 1).

[2] No âmbito desta Intervenção, importa fixar a definição formal/legal de CCA, bem como as relativas às Modalidades de CCA: Cabaz, Venda na Exploração e Restauração Colectiva (dado que a definição de Mercado Local de Produtores já consta do Decreto-Lei n.º 85/2015 de 21 de maio (Diário da República, 1.ª série – N.º 98 – 21 de maio de 2015). Para a implementação e disseminação territorial de CCA na modalidade Cabaz, sugere-se a adopção da Metodologia PROVE, disponível em: Bandeiras, Cláudia et al. (2009), PROVE – Contributo para um Processo Territorial de Proximidade, ADREPES, 168 p., dado representar uma “Boa Prática” na acepção da FAO: “uma boa prática não é unicamente uma prática que é boa, mas uma prática que tendo sido aplicada permitiu alcançar bons resultados e que é, por isso, recomendada como modelo. É uma experiência bem sucedida, testada e validada, no sentido amplo, que foi replicada e merece ser partilhada a fim de o maior número de pessoas a possa adoptar.” (FAO (2016), Canevas Pour les Bonnes Pratiques, Septembre, 7 p.). Para a implementação das outras modalidades de CCA, os Guia Geral de Apoio à Criação de Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA) ([https://aproximar.rederural.gov.pt/pdfs/guia\\_geral.pdf](https://aproximar.rederural.gov.pt/pdfs/guia_geral.pdf)): Guia para a Criação de um Ponto de Venda na Exploração ([https://aproximar.rederural.gov.pt/venda\\_exploracao.html](https://aproximar.rederural.gov.pt/venda_exploracao.html)), Guia para a Criação de Mercados Locais de Produtores (MLP) ([https://aproximar.rederural.gov.pt/mercados\\_produtores.html](https://aproximar.rederural.gov.pt/mercados_produtores.html)), e Guia para o Abastecimento da Restauração Coletiva através de Circuitos Curtos Agroalimentares, e respectivos Anexos (<https://aproximar.rederural.gov.pt/pdfs/restauracao/guia.pdf>), elaborados no âmbito do Projecto AproximaR: Produzir e Consumir Localmente, financiado pelo PDR 2020/Rede Rural Nacional (Candidatura nº PDR2020-2023-045867), são instrumentos já disponíveis que facilitam a operacionalização desta Intervenção.

[3] Sistema Participativo de Garantia (SPG) é um sistema de garantia de qualidade da produção agroalimentar aplicado à escala local. Esta garantia de qualidade é concretizada com base na participação activa das partes interessadas envolvidas no processo de implementação e de funcionamento do SPG (ou seja, produtores e consumidores, e técnicos de vários tipos de entidades públicas/privadas locais e/ou regionais). Subjacente à implementação e funcionamento do SPG estão relações de confiança, redes sociais e conhecimentos (científicos, técnicos e tácitos) partilhados. Aquelas redes têm por objectivo a criação de um sistema de produção e consumo local/regional. Neste sistema, as partes interessadas aplicam nas explorações agrícolas práticas e tecnologias agrícolas sustentáveis, como as práticas e tecnologias agroecológicas, mas também garantem, colectivamente, que estas práticas e tecnologias são adoptadas através da definição

Parceria:



Financiamento:



colectiva e participativa quer das normas de qualidade/sustentabilidade, quer da verificação da conformidade das mesmas (“International Federation of Organic Agriculture Movements” (IFOAM – Organics International), 2008).

**Legislação [nacional] associada:**

- Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020, *Diário da República*, 1.ª série, N.º 199, 13 de outubro de 2020) – ver ANEXO IV.
- Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA), (2017), *Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar*, Proposta elaborada pela Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA) em conformidade com o Despacho n.º 14202-B/2016, de 25 novembro, 58 p.
- *Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável* (2017), Despacho n.º 11418/2017, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 249 — 29 de dezembro de 2017.
- *Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (ENCNB 2030)*, Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, *Diário da República*, 1.ª série — N.º 87 — 7 de maio de 2018.

**Define eligible beneficiaries and specific eligibility criteria where relevant related to the beneficiary and area**

**Beneficiários elegíveis**

Agricultores familiares ou titulares de explorações agrícolas ou agro-florestais de menor dimensão física (em comparação com a média) que adiram a um Sistema Participativo de Garantia (SPG) local/regional, que comercializem ≥ 50% da produção em Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA) nas modalidades: Cabazes e/ou Venda na Exploração e/ou Mercado Local de Produtores e/ou Restauração Colectiva, que terá de ser registada em “Caderno de Campo” e validada pelo GA, e cujas explorações agrícolas ou agro-florestais se encontrem localizadas numa das áreas geográficas abrangidas pelos territórios de intervenção dos GAL:

- ADREPES – Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal;
- ADER-SOUSA – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa;
- ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte;
- ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave;
- CoimbraMaisFuturo – CMF – Associação de Desenvolvimento Local;
- MONTE – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE;

Parceria:



Financiamento:



- PRÓ-RAIA – Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte;
- TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior.

### Condições de Acesso

Uma **área máxima de 10 hectares de Superfície Agrícola Útil (SAU)** em sistemas policulturais (actividades vegetais e animais) geridos segundo práticas agroecológicas, em que  $\geq 50\%$  da produção é comercializada em Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA), que terá de ser registada em “Caderno de Campo” e validada pelo Grupo de Acompanhamento (GA), e a garantia de qualidade da produção é assegurada pelo Sistema Participativo de Garantia (SPG), numa das áreas geográficas abrangidas pelos territórios de intervenção dos GAL:

- ADREPES – Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal;
- ADER-SOUSA – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa;
- ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte;
- ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave;
- CoimbraMaisFuturo – CMF – Associação de Desenvolvimento Local;
- MONTE – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE;
- PRÓ-RAIA – Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte;
- TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior.

### Define eligible type of support (non-IACS) or commitments (IACS) and other obligations

#### Compromissos no âmbito do sistema integrado de gestão e controlo

##### Compromissos

- Os produtores têm de estar integrados num SPG local/regional,
- Os produtores aderentes ao SPG local/regional têm de comercializar  $\geq 50\%$  da produção em modalidades de CCA
- o SPG tem de ter um Plano Acção a elaborar durante o 1º ano de funcionamento, com apoio técnico do GA. Deste Plano deve constar as práticas agroecológicas a adoptar, o Referencial de critérios e regras do SPG local/regional, a composição das Comissões de Avaliação e de Certificação, do “Grupo de Revisão pelos Pares”, dos tipos de decisões-tipo de avaliação das explorações agrícolas e produtores no âmbito de um SPG e tipos de sanções em função da

Parceria:



Financiamento:



situação de incumprimento detectada. Neste Plano de Acção devem ser ainda previstos quais as “novas” práticas agroecológicas a adoptar durante os primeiros cinco anos de compromisso;

- Manter as condições de acesso ao SPG local/regional em cada ano do compromisso plurianual de cinco anos;
- Recorrer ao Gabinete Acompanhamento (GA)[1] para efeitos de apoio técnico durante os primeiros quatro anos do compromisso;
- A Comissão de Avaliação/Gestão do SPG local/regional em que o beneficiário está envolvido tem de apresentar em cada ano de compromisso um relatório de actividades que inclua a validação, por parte do GA, dos resultados alcançados e dos progressos técnicos previstos alcançar no próximo ano.

[1] Para além do apoio técnico, será da competência do GA: (1) informação específica aos agricultores candidatos à integração num SPG; (2) Apoio técnico contínuo e de proximidade, para esclarecimento de dúvidas iniciais, identificação das mudanças a adoptar na adopção das práticas agroecológicas, dos investimentos produtivos e não-produtivos necessários e elegíveis, resolução de problemas; (3) Monitorização e avaliação do relatório de actividades elaborado pela Comissão de Avaliação/Gestão de cada um dos SPG locais/regionais em funcionamento no respectivo território.

### Resultados a alcançar

No final dos primeiros cinco anos da duração do compromisso:

- Adopção de, pelo menos, oito Boas Práticas Agrícolas, das *17 Fichas Técnicas de Boas Práticas Agrícolas*, elaboradas no âmbito do Projecto *Sistema de Certificação Participativa dos Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA)*, e aqui consideradas como instrumentos relevantes para a operacionalização desta Intervenção.
- Existência de, pelo menos, 10 produtores envolvidos num SPG local/regional por cada GA/território
- A Intervenção ter reunido as condições para passar a vigorar à escala nacional no prazo de 2 anos, a partir do início da mesma.

Parceria:



Financiamento:



## O14 What area is eligible?

### 6 Identification of relevant baseline elements

Link between GAEC, SMR and national standards with the intervention

### 7 Form and rate of support/amounts/calculation methods

#### X IACS

##### Non-IACS

IACS section

Type of payment

#### X unit cost based on additional costs and income foregone

transaction cost included

one off payment

lump sum

#### Range of support at beneficiary level

##### Forma do apoio

O apoio é atribuído anualmente, por hectare de superfície elegível sob compromisso, sendo determinado com base nos resultados obtidos e medidos através da verificação e validação pela Comissão de Avaliação/Gestão do SPG local/regional e posterior certificação pelo GA em articulação com o Gabinete de Gestão do Sistema Participativo de Garantia (SPG) aplicados a CCA da DGADR.

##### Nível do apoio

O pagamento, em euros por hectare de Superfície Agrícola Útil (SAU), será determinado para cada uma das parcelas (se fôr o caso) tendo em conta o nível de cumprimento das práticas agroecológicas identificadas e descritas no Manual das 17 Fichas Técnicas de Boas Práticas Agrícolas, elaboradas no âmbito do Projecto Sistema de Certificação Participativa dos Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA), que tenham sido definidas, em concordância com todas as partes

Parceria:



Financiamento:



interessadas que constituem o SPG local/regional (produtores e consumidores, técnicos de GAL, de autarquias e/ou de outro tipo de entidades locais regionais) para serem adoptadas, e dos critérios e regras, também co-definidas por todas as partes interessadas envolvidas no SPG local/regional, fixadas no Referencial do SPG local/regional.

## 1- Formas de Apoio aos beneficiários produtores

### Montantes unitários indicativos (€/ha)

- Apoio de compensação pela redução de rendimentos durante o período de conversão para as práticas agroecológicas (os três primeiros anos de adesão ao compromisso): **550 euros/ha/ano**
- Remuneração pelos benefícios: i) climáticos (redução de GEE), ii) ambientais (melhoria do fundo de fertilidade dos solos, da eficiência e eficácia do uso da água, da qualidade dos recursos hídricos e da biodiversidade; e a preservação dos patrimónios genéticos regionais/locais e paisagísticos rurais), e iii) sociais (na medida em que a Intervenção está orientada para a pequena e média agricultura familiar, e visa promover não só a sua integração no mercado, mas também relações comerciais justas e equilibradas ao longo da cadeia alimentar em CCA); e pelo contributo à composição nutricional decorrentes da adesão a Sistemas Agroalimentares Sustentáveis, isto é, produção agroalimentar com base em Práticas Agroecológicas comercializada em modalidades de venda directa (CCA) e cuja garantia de qualidade é assegurada pelo SPG: **500 euros/ha/ano a partir do quarto ano de compromisso**
- Para fazer face a investimentos necessários à adopção das práticas agroecológicas (análises de solos, água e material vegetal; correções de solos; instalação de sebes vivas; armadilhas, feromonas e produtos fitossanitários biológicos, sistemas de rega mais eficientes, aquisição/construção/adaptação de pequenas infraestruturas, equipamentos necessário ao armazenamento e comercialização da produção, entre outros, que se justifiquem no âmbito da Intervenção) os beneficiários terão acesso a um financiamento, mediante um plano definido pelo produtor com o apoio e parecer do GA respectivo.

**Esta intervenção é cumulável com todas as outras a que os pequenos agricultores/agricultores familiares se possam candidatar no 1º e no 2º pilar, desde que não concorram para os mesmos objectivos.**

## 2- Formas de Apoio aos beneficiários Gabinetes de Acompanhamento

Os GA terão apoio financeiro através da intervenção da Assistência Técnica do PEPAC. Este apoio destina-se a assegurar apoio técnico, ao longo da vigência do compromisso (5 anos), para:

- implementação das práticas agroecológicas a serem adoptadas no âmbito do SPG;
- co-construção do Referencial de critérios e regras SPG
- organização, participação e acompanhamento das Comissões de Avaliação/Gestão e de Certificação do SPG local/regional

Parceria:



Financiamento:



- disseminação e partilha da Metodologia e Boas Práticas adquiridas no âmbito da Intervenção Sistemas Agroalimentares Sustentáveis entre os GA e outros territórios não abrangidos pela Intervenção.

Este apoio financeiro será de 10 000 euros por GA/ano durante cada um dos 5 anos da Intervenção.

### Please explain the obligations/possibilities for beneficiaries in relation to the commitments set out in the intervention

#### Obrigações/opções dos beneficiários:

Os beneficiários são obrigados a cumprir os compromissos descritos no item Compromissos no âmbito do sistema integrado de gestão e controlo, perdendo o direito ao apoio caso não mantenham as condições de acesso ao SPG local/regional em cada ano do compromisso plurianual de cinco anos por decisão da Comissão de Certificação do SPG local/regional e parecer positivo da Comissão de Avaliação/Gestão do SPG local/regional e do Gabinete de Acompanhamento (GA). Sendo apoiados (apoio técnico especializado pelos GA), os beneficiários terão de adoptar as práticas agroecológicas seleccionadas, no âmbito do conjunto das *17 Fichas Técnicas de Boas Práticas Agrícolas*, a implementar por todos os produtores envolvidos no SPG local/regional e monitorizados no decurso do compromisso pelo “Grupo “Grupo de Revisão pelos Pares” e durante os primeiros quatro anos de compromisso também pelo GA, o que deverá contribuir para a obtenção dos resultados ambientais pretendidos.

### What is the duration of contracts?

Duração do compromisso:

5 anos prorrogáveis por decisão da Autoridade de Gestão

Parceria:



Financiamento:



## ANEXO I

Para o efeito, deverão ser constituídos e formalizados, no âmbito da DGADR:

- um Gabinete de Gestão do Sistema Participativo de Garantia (SPG) aplicados a CCA e respectivos Regulamentos de Funcionamento com a especificação das normas mínimas a cumprir;
- a Credenciação pela DGADR dos Organismos Participativos de Garantia (OPG) que se proponham implementar, em territórios específicos, SPG aplicados a CCA e respectivo Referencial de critérios e regras SPG.

Será competência do Gabinete de Gestão do Sistema Participativo de Garantia (SPG) aplicados a CCA, da responsabilidade da DGADR, a aprovação dos SPG criados. Caberá ainda à DGADR credenciar os SPG aplicados a CCA e respectivos Referenciais de critérios e regras SPG.

O Gabinete Acompanhamento (GA) de cada GAL envolvido na Intervenção Sistemas Agroalimentares Sustentáveis será constituído pelos técnicos responsáveis pela implementação da Intervenção através de acompanhamento técnico e de apoio à tomada de decisão junto dos beneficiários, assegurando a verificação dos resultados em articulação com a Comissão de Avaliação/Gestão do SPG local/regional, e o Gabinete de Gestão do Sistema Participativo de Garantia (SPG) aplicados a CCA, afecto à DGADR.

Será competência do Gabinete de Gestão do Sistema Participativo de Garantia (SPG) aplicados a CCA da responsabilidade da DGADR

Serão ainda funções do GA a articulação com especialistas da academia de forma a avaliar os resultados e introduzir eventuais melhoramentos na metodologia, na identificação de práticas associadas a resultados esperados e na monitorização destes, bem como assegurar a formação especializada e prática de técnicos de campo.

Parceria:



Financiamento:



## ANEXO II

Fichas Técnicas de Boas Práticas Agrícolas [1]:

1.1 - Agricultura circular, sustentável, regenerativa e biológica

2.1 - Rotações de culturas

2.2 - Consociações de culturas

2.3 - Compostagem

2.4 - Correção orgânica e mineral do solo

2.5 - Adubação verde

2.6 - Adubação orgânica e mineral das culturas

2.7 - Empalhamento, não mobilização e mobilização mínima

3.1 - Auxiliares na limitação natural de pragas-insectos, ácaros e vertebrados

3.2 - Auxiliares em luta biológica

3.3 - Substâncias de base de uso fitossanitário

3.4 - Biopesticidas para combater pragas e doenças

3.5 - Captura massiva de pragas

3.6 - Outros meios de proteção fitossanitária das culturas

3.7 - Protecção das culturas contra pragas

3.8 - Protecção das culturas contra doenças

4.1 - Boas Práticas de Pós-Colheita e Comercialização de HortoFrutícolas em CCA

[1] A autoria e conteúdo científico das Fichas 1.1 a 3. 8 inclusive são da responsabilidade de Cristina Cunha-Queda - Professora do Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa, Centro de Investigação LEAF (Linking Landscape, Environment, Agriculture and Food) e do Eng<sup>o</sup> Jorge Ferreira da Agro-Sanus – Assistência Técnica em Agricultura Biológica, Lda. A autoria e conteúdo científico da Ficha 4.1 é da responsabilidade do Eng<sup>o</sup> Paulo Pereira da Associação de Desenvolvimento das Terras, Altas do Homem, Cávado e Ave (ATAHCA). A composição gráfica das fichas é da autoria de Cristina Cunha-Queda e Jorge Ferreira.

Parceria:



Financiamento:



## ANEXO III

- European Agroecology Knowledge Exchange Network (EAKEN)** – de salientar a criação de uma Rede de aprendizagem de agroecologia na Europa, designada por “Accelerating farming systems transition: Agroecology living labs and research infrastructures” e o Projecto europeu, em curso, intitulado “The European Agroecology Living Lab and Research Infrastructure Network: Preparation Phase (ALL-Ready)”, financiado pelo Programa de Investigação e Inovação HORIZON 2020 e liderado pelo INRAE
- Comité Económico e Social Europeu (CESE)** – ver o Parecer relativo à iniciativa intitulada “Promover cadeias de abastecimento alimentar alternativas e curtas na UE: o papel da agroecologia” (“Promoting short and alternative food supply chains in the EU: the role of agroecology”), de 2019, onde figura uma definição de Agroecologia, e explicita que “o CESE observa a emergência da agroecologia como um novo paradigma alimentar e agrícola. (...)” e “O CESE considera que a agroecologia constitui o horizonte para que deve tender a agricultura europeia, que depende intrinsecamente da preservação dos recursos naturais para o seu desenvolvimento. Inspirados em modelos comprovados, como a agricultura biológica (com exclusão de certos derivados do biológico ‘industrial’), a permacultura e outros sistemas agrícolas tradicionais, os compromissos com a transição para a redução da utilização de insumos, a revitalização dos solos, a diversificação das culturas e a proteção da biodiversidade devem ser incentivados e valorizados.” (CESE, 2019, 3-4).
- Parlamento Europeu** – criação – em conjunto com o IPES-Food e vários departamentos da Comissão Europeia –, em 2016, de um grupo de trabalho constituído por múltiplas partes interessadas tendo em vista a concepção de uma “Política Alimentar Comum” à escala da UE, que deu lugar ao documento “Towards a Common Food Policy for the European Union” (IPES-Food, 2019). De acordo com este documento, “A PAC, a Investigação, a Inovação e as Políticas de Extensão devem ser urgentemente reorientadas para sistemas agroecológicos diversificados e com baixo consumo de inputs. Isto significa introduzir um “prémio agroecológico” a nível da UE como uma nova lógica para os pagamentos da PAC, incentivando as leguminosas fixadoras de azoto, as pastagens e a agrofloresta, implementando serviços independentes de aconselhamento agrícola, promovendo a partilha de conhecimentos de agricultor para agricultor e, finalmente, eliminando gradualmente a utilização rotineira de inputs químicos” (IPES-Food, 2019: 52). A fim de facilitar a operacionalização do novo paradigma “Reconstrução de agro-ecossistemas resilientes ao clima e saudáveis”, o referido documento propõe instrumentos de política a adoptar no curto e no médio-longo prazo. Entre as propostas para o curto prazo, fixam-se as que se seguem pela relevância das suas potencialidades em termos de eficiência e eficácia. Concretamente, “Dedicar pelo menos 50% do financiamento da PAC da UE ao Desenvolvimento Rural (Pilar 2) e introduzir ‘prémio agroecológico’ no âmbito do Pilar 2. [A] Elegibilidade [para a atribuição deste “prémio” deve ser] baseada em: i) registo de práticas a nível da UE (‘indicadores de produção’), incluindo rotação de culturas, diversificação, zero inputs sintéticos, gestão integrada de pragas, produção de

Parceria:



Financiamento:



rações na exploração (isto é, para além da condicionalidade); ii) trabalho com serviços de extensão agroecológica; e/ou iii) simples substitutos (agricultura apoiada pela comunidade (CSAs), Sistemas Participativos de Garantia (SPG)” e, ainda, “dar prioridade à investigação-acção sobre agroecologia, liderada pelo agricultor”(IPES-Food, 2019: 53).

- **Comissão Europeia** – Quer a “Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030”, quer a “Estratégia do Prado ao Prato” partilham o objectivo de orientar a União Europeia a adoptar sistemas alimentares mais sustentáveis durante os próximos dez anos. E, neste âmbito, ambas reconhecem o papel significativo que a transição agroecológica desempenhará na transformação daqueles sistemas, como de seguida se ilustra.

De acordo com A “Estratégia de Biodiversidade”, “A agroecologia pode proporcionar alimentos saudáveis e, ao mesmo tempo, manter a produtividade, aumentar a fertilidade do solo e a biodiversidade e reduzir a pegada associada à produção alimentar (...)”. Explicita que “Na concretização das metas agroecológicas a nível da UE, definidas na presente estratégia e na Estratégia do Prado ao Prato, serão tidos em conta os diferentes pontos de partida e as diferenças em termos de progressos já realizados nos Estados-Membros.” (Comissão Europeia, 2020a: 9: itálicos nossos). Neste âmbito, propõe no ponto 5 do “**Plano da UE de Restauração da Natureza: principais compromissos até 2030**” que “**Pelo menos 25 % das terras agrícolas sob produção biológica e aumento significativo da adoção de práticas agroecológicas**” (Comissão Europeia, 2020: 16: bold no original). Também a “Estratégia do Prado ao Prato” apela à agroecologia em vários momentos. Entre estes figura a referência à agroecologia enquanto via a ser adoptada pela UE para “acelerar a transição para sistemas alimentares sustentáveis, saudáveis e inclusivos, desde a produção primária até ao consumo” (Comissão Europeia, 2020: 17), e, ainda,

- a adopção de políticas públicas de apoio à adopção conjunta e articulada de Práticas Agroecologia, CCA e SPG, com destaque para a França.

Parceria:



Financiamento:



## ANEXO IV

Eixos Estratégicos da Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 mais directamente relacionados com a Intervenção **Sistemas Agroalimentares Sustentáveis**

### • Pilar “I. Sociedade”

- Eixo Estratégico “I.1 Promoção da Dieta Mediterrânica e de uma alimentação equilibrada, diversificada e sustentável.”

A propósito deste Eixo Estratégico é de assinalar, para os propósitos da referida Intervenção:

i) o conteúdo da Descrição da Iniciativa “Alimentação Sustentável” contemplada neste Eixo, a saber: “Esta iniciativa pretende estimular a produção nacional, a adoção de sistemas de produção e distribuição mais sustentáveis, as cadeias curtas de abastecimento, a valorização dos produtos de qualidade, da dieta mediterrânica e a sensibilização dos consumidores e da população em geral para a adoção de uma alimentação nutricionalmente equilibrada e para o consumo de produtos de época e de carne de pequenos ruminantes autóctones. Tudo isto tendo sempre em consideração as orientações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional — Portugal (CONSAN -P).”, e

ii) os conteúdos das linhas de acção: “1.1. Consumo: fomentar o acesso a alimentos seguros, diversificados, de época e de qualidade (e.g. restauração coletiva, mercados locais, circuitos curtos), e 1.2. Produtos: introduzir tecnologias e medidas de rastreabilidade e autenticidade dos produtos (...)” (Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, 2020: 48).

### • Pilar “II. Território”

- Eixo Estratégico “II.1 Combate às alterações climáticas.”

A propósito deste Eixo Estratégico é de assinalar, para os propósitos da referida Intervenção:

i) os conteúdos da Descrição da Iniciativa “Mitigação das alterações climáticas” contemplada neste Eixo, a saber: “Esta iniciativa tem como objetivos promover a redução das emissões de GEE no setor agrícola, assim como potenciar o aumento do sequestro de carbono no solo. (...)”

ii) os conteúdos dos Objectivos Operacionais: “1. Reduzir as emissões de GEE pela[s] pecuária e práticas agrícolas”, e 2. Incrementar o sequestro de carbono nos solos.”, e

iii) os conteúdos das linhas de acção: “3.3. Fertilização do solo: reduzir a aplicação de adubos químicos azotados e incrementar a aplicação de matéria orgânica no solo, nomeadamente através da aplicação de composto”, e “3.4. Matéria orgânica no solo: incentivar a implementação de sistemas, culturas e práticas agrícolas que promovam o teor de matéria orgânica no solo (sequestro de carbono), (...)” (Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, 2020: 49).

- Eixo Estratégico “II.2 Valorização e gestão sustentável dos recursos naturais e genéticos.”

A propósito deste Eixo Estratégico é de assinalar, para os propósitos da referida Intervenção:

Parceria:



Financiamento:



i) o conteúdo da Descrição da Iniciativa “Agricultura circular” contemplada neste Eixo, a saber: “(...) A iniciativa Agricultura circular desenvolverá o aproveitamento dos subprodutos agrícolas, pecuários e agroindustriais, de forma integrada e sustentável do ponto de vista económico e ambiental.

ii) o conteúdo do Objectivo Operacional: “1. Reduzir a pressão da atividade agrícola na utilização dos recursos naturais.”

iii) o conteúdo da linha de acção: “5.1. Fertilizantes orgânicos: promover o desenvolvimento de fertilizantes orgânicos, compostagem local, incrementar a fertilidade, estrutura, microbioma, resiliência, sequestro de carbono, redução da poluição do ar, gestão e proteção da qualidade da água e dos ecossistemas. (...)” (Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, 2020: 50).

### • Pilar “II. Território”

- Eixo Estratégico “II.3 Reforço do tecido socioeconómico dos territórios rurais.”

A propósito deste Eixo Estratégico é de assinalar, para os propósitos da referida Intervenção:

i) da Descrição da Iniciativa “Revitalização das zonas rurais” contemplada neste Eixo, a saber: “A iniciativa (...) Desenvolverá uma nova abordagem dirigida à população residente nestes territórios, com atividade relacionada com o setor agroalimentar, nomeadamente a agricultura familiar, aos jovens agricultores e jovens empresários rurais, às mulheres agricultoras, criando e promovendo novos incentivos e benefícios de contexto para que mais pessoas se possam envolver no setor agroalimentar e atividades conexas”

ii) das linhas de acção: “7.2. Conhecimento: promover a partilha e difusão do conhecimento, o estabelecimento de redes de inovação e de criatividade, com grande foco na pequena produção, na agricultura familiar, no papel, contributo e condições das mulheres agricultoras, nos jovens agricultores e nos jovens empresários rurais, e a articulação com as escolas profissionais e entidades com responsabilidades na formação profissional. 7.3. Instrumentos financeiros: disponibilizar instrumentos financeiros de acesso ao capital e gestão de risco, de apoio aos pequenos agricultores e detentores do Estatuto da Agricultura Familiar e melhorar os instrumentos de apoio à renovação geracional, em especial através da PAC, com um enfoque na mobilização das mulheres para a utilização destes instrumentos e para o empreendedorismo. 7.4. Mercados: facilitar o acesso aos mercados, nomeadamente pelo desenvolvimento de plataformas de comercialização e redes de cooperação. 7.5. Territórios rurais inteligentes: desenvolver territórios rurais mais inovadores, através do envolvimento dos vários atores locais, dos recursos endógenos, do conhecimento, num processo participado e igualitário, adaptado à realidade local, capaz de contextualizar as diferentes soluções tecnológicas e com ações integradas que contribuam para a adoção de diferentes ferramentas disponíveis, nomeadamente digitais.” (Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, 2020: 51-52).

### • Pilar “III. Cadeia de valor”

- Eixo Estratégico “Internacionalização das cadeias de valor.”

Parceria:



Financiamento:



A propósito deste Eixo Estratégico é de assinalar, para os propósitos da referida Intervenção:

i) da Descrição da Iniciativa “Excelência da organização da produção” contemplada neste Eixo, a saber: “A iniciativa para a excelência da organização da produção permitirá construir um referencial de boas práticas, para que todos os agentes da produção, desde os pequenos aos grandes produtores, as sociedades agroindustriais, as cooperativas e as organizações de produtores, se possam modernizar, articular e colaborar entre si, desenvolvendo mecanismos de incentivo adicionais para todos os que cumpram com os diferentes referenciais de boas práticas.”

ii) do Objectivo Operacional: “2. Fomentar a inovação organizacional”

iii) das linhas de acção: “10.4. Integração: criar medidas de apoio à integração no mercado das pequenas explorações agrícolas e de pequenas unidades de processamento agroalimentar e assegurar relações equilibradas entre os vários operadores das cadeias de abastecimento.” e “10.5. Inovação organizacional: reconhecer modelos inovadores de organizações de produtores ou cooperativas, adaptados à pequena agricultura familiar e multiprodutos (Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, 2020: 53-54).

• Pilar “IV. Estado”

• Eixo Estratégico “IV.1 Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura.”

A propósito deste Eixo Estratégico é de assinalar, para os propósitos da referida Intervenção:

i) da Descrição da Iniciativa “Promoção da investigação, inovação e capacitação” contemplada neste Eixo, a saber: “(...) Esta iniciativa terá a responsabilidade de apontar o caminho do futuro, mobilizando o ecossistema de investigação e inovação do setor agroalimentar na promoção e valorização da agricultura portuguesa, no reforço do acesso ao conhecimento, aprendizagem e desenvolvimento de competências. (...)”

ii) do Objectivo Operacional “3. Incrementar o acesso ao conhecimento, aprendizagem e desenvolvimento de competências dos agentes do setor, promovendo o acesso e participação de grupos mais excluídos, designadamente das mulheres.”

iii) das linhas de acção: “12.3. Capacitação técnica: promover o reforço das qualificações de técnicos e produtores, dotar o setor e os serviços de capacidade técnica e conhecimento atualizado.”, e “12.4. Partilha do conhecimento: promover redes de demonstração, coaching e grupos de aprendizagem entre pares, reforçando a cooperação inter -temática, inter-regional e internacional.” (Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, 2020: 54-55).

Parceria:



Financiamento:

